

EDITAL DE BANCO DE TALENTOS PARA MÉDICOS COOPERADOS - ORIENTAÇÕES PARA ATUAÇÃO NO “PA VIRTUAL”

1. Sobre o serviço: O serviço próprio da UNIMED CAMPINAS realiza consultas médicas de forma digital, atendendo demandas de saúde por meio de telemedicina para queixas de baixa complexidade. O objetivo é ampliar o acesso, coordenar o cuidado e utilizar adequadamente os serviços de urgência e emergência pelos nossos beneficiários.

O horário de funcionamento do serviço será das 7h às 22h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 20h, aos sábados e domingos.

2. Exclusões do escopo de atuação:

- Não realizará atendimento pré-hospitalar (APH);
- Não realizará regulação médica.

3. Sobre a realização das inscrições no banco de talentos:

- **Fase I** – Envio dos currículos, documentos atualizados e preenchimento da ficha de inscrição, conforme **Anexo I – Ficha de Inscrição**.
- **Fase II** – Avaliação da documentação. A equipe administrativa e a coordenação médica do serviço farão análise da documentação. Também será avaliado o histórico do cooperado dentro da cooperativa, observando sanções disciplinares já recebidas.

A comunicação com o médico será realizada através dos dados disponibilizados por ele (e-mail ou telefone).

Fase III – Efetivação do cooperado no Corpo Clínico do “PA Virtual”. Esta seleção será realizada para compor o banco de talentos do serviço, e a disponibilização dos horários vagos na escala será enviada quando houver vaga. O cooperado será informado por meio de e-mail e terá 48 horas úteis para responder ao serviço sobre interesse.

4. Das condições de atuação: Os serviços médicos que o cooperado desenvolverá serão aqueles relacionados à prestação de atendimento à assistência à saúde em regime de telemedicina para pacientes acima de **16 anos**. A escala médica será dividida ao longo do horário de funcionamento, com plantões de pelo menos 4h (segunda a sexta) e 6h (aos sábados e domingos).

Para o estabelecimento dos requisitos de atuação, foram consideradas as resoluções técnicas específicas dispostas em regulamentos publicados pelos órgãos fiscalizadores e o regimento interno do serviço.

5. Remuneração pela prestação de serviços médicos: A remuneração do médico cooperado por plantão virtual será realizada através de pagamento em produção médica especial, conforme as seguintes condições:

- **Valor fixo de R\$ 113,77 (cento e treze reais e setenta e sete centavos) por hora;**
- **Valor variável de R\$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) por hora, com base no desempenho do médico;**
- **Valor máximo por hora de R\$ 142,21 (cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).**

O valor variável será calculado com base nos resultados dos indicadores definidos pelo serviço. Não haverá distinção entre os valores para plantões diurnos ou noturnos, bem como aos finais de semana. A forma de controle de horas trabalhadas pelo cooperado será efetuada de acordo com o registro no sistema RES da UNIMED CAMPINAS.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

“PA VIRTUAL”

Nome do(a) Cooperado(a): _____

ID Pessoa: _____

Especialidade: _____ CRM _____

Realiza atendimento por telemedicina? () SIM () NÃO

Possui certificado digital valido? () SIM () NÃO

Marca: _____

Validade: _____

1. *Check list* de documentos que devem ser apresentados na inscrição:

Cópia simples (não precisa ser autenticada):

() Currículo atualizado (plataforma *Lattes*);

() Certificados de Congressos, Certificados de Capacitação em Urgência e Emergência;
ACLS | ATLS | PALS;

() Diploma de médico *;

() Comprovante de Residência Médica ou Título de Especialidade;

() Carteira do Conselho Regional Medicina*;

() Certidão Ética – Profissional (CRM);

*** Médicos cooperados mesmo com cadastro no Relacionamento com Cooperados deverão apresentar os documentos acima como forma de atualização de dados.**

Assinatura do cooperado:
